

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 174/18 Data: 20/02/2018

<u>SÚMULA:</u> Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 32.189,66 (trinta e dois mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 32.189,66 (trinta e dois mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos) nas seguintes dotações:

		Soma	32.189,66					
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	3843	32.189,66					
Elemento	Despesa	Recurso	Valor					
	COMPLEXIDADE							
Atividade: 2.099	BLOCO PSEAC – BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA							
Programa: 8	Promoção das Ações Sociais							
Subfunção: 244	Assistência Comunitária							
Função: 08	Assistência Social							
Unidade: 02	Fundo Municipal de Assistência Social							
Órgão: 07	Secretaria Municipal de Promoção Social							

Av. Minas Gerais, 301 - Fone: (43) 3520-8041 - CEP 86300-000 www.cornelioprocopio.pr.gov.br procuradoriamcp@gmail.com



ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 2° os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 32.189,66 (trinta e dois mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

3843 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta especifica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 07

Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02

Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Assistência Social Assistência Comunitária

Subfunção: 244 Programa: 8

Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.099

BLOCO PSEAC - BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA

COMPLEXIDADE

conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta			
2.099	Município	Bloco PSEAC – Bloco de Proteção Especial de Alta Complexidade	08	244	3843		Unidade	Física	Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
						2018			32.189,66	•	32.189,66
						2019				-	
						2020			<u> </u>	-	
						2021			-	-	
								Total	32.189,66		32.189,66

0



ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 07 Unidade: 01

Secretaria Municipal de Promoção Social Secretaria Municipal de Promoção Social

Função: 08 Subfunção: 244 Assistência Social Assistência Comunitária

Programa: 8

Promoção das ações Sociais

Atividade: 2.099

BLOCO PSEAC - BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA

COMPLEXIDADE

conforme segue:

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB- FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
2.099	Bloco PSEAC – Bloco de Proteção Especial de Alta Complexidade	Executivo	08	244	Serviços	3843	32.189,66
	TOTAL DO ÓRGÃO					SOMA	32.189,66

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2018.

Amin José Hannouche Prefeito Municipal

1

Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitorio

Diretora do Departamento de Contabilidade 1

¹ Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12



ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 174/18 Exposição de Motivos

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município.

Essa funcional está sendo criada, tendo em vista o repasse do Ministério do Desenvolvimento Social através do Sistema Único da Assistência Social, em atendimento à portaria 113, de 10 de dezembro 2015. DOU de 11.12.2015, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo, esse caso específico para atendimento do Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Trata-se de saldo remanescente do exercício anterior que ficou depositado na conta específica em 31/12/2017. Para a sua utilização é necessário abrir funcional no orçamento vigente.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente

Amin José Hannouche Prefeito

Av. Minas Gerais, 301 - Fone: (43) 3520-8041 - CEP 86300-000 www.cornelioprocopio.pr.gov.br procuradoriamcp@gmail.com